



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.503, de 20 de Abril de 2.017.

Altera a Portaria nº 3.335/16, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.266 de 10/02/2012, e,

“Considerando a alteração de alguns membros dos seguimentos representativos de composição do Conselho;”

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 3.335, de 04 de Maio de 2.016, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, deste município de Cachoeira de Minas, sendo:

TITULAR	SUPLENTE	SEGUIMENTO REPRESENTADO
Priscilla Vieira de Rezende	Elizabeth Marques Figueiredo	Poder Executivo Municipal
Cássia Aparecida do Nascimento Tenório	Sônia Lemes Barbosa	Secretaria Municipal de Educação
Maria Aline Ribeiro Gouveia Carvalho	Andréia Santorelli Silva	Professores da Educação Básica Pública
Fabília Aparecida Ribeiro Costa de Oliveira	Eliana Janaína Campos	Diretores da Educação Básica Pública
Marília Ribeiro Silveira e Silva	Joice de Oliveira Vieira Machado	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Bruna Dircelli Almeida Vieira Costa	Edimara Ribeiro Faria Monteiro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Adriana Aparecida Machado de Souza	Cristina de Fátima Faustino Santos	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Marcelo Henrique de Paula Gomes	Matheus de Paula Oliveira	Alunos das Escolas Públicas
Pâmela Cristina de Arruda	Giovanna de Cássia Pereira	Alunos das Escolas Públicas (entidade de estudantes secundaristas)
Isabel Cristina da Costa Oliveira	Lenisse de Fátima Faria e Fraga	Conselho Municipal de Educação
Maria das Graças V.L. de Castro	Maurício Vieira da Rocha	Conselho Tutelar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas